



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 265/2019-PRA, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.008068/2019-87, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 080/2016;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 125/2019 - UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa INTERCEPT LTDA, com sede na Rua Dom João VI, 309, Cajuru, CEP 82900-150, Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.360.551/0001-54, fundamentado pelo Edital PE 080/2016, na inobservância do subitem 13.1.3.2, bem como pela inexecução parcial do Contrato 050/2016, que incorreu, em tese, na inobservância do artigo 7º da Lei nº 10.520/2010, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa no valor de 1.717,89 (um mil, setecentos e dezessete reais, oitenta e nove centavos).*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 15/08/2019, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1906391** e o código CRC **7ECDEF23**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 26/06/2019 09:36:20.